



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1127/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro – PR, para o Triênio 2021/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 304/2006, nº 579/2009, nº 1329/2018 e a nº 1356/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir do dia 14 de dezembro de 2018, para compor o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, para o Triênio 2018/2021, as seguintes Entidades e seus representantes:

I – Governamental:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Dione Marcos de Souza, inscrito no CPF/MF nº 052.657.509-32 ; portador da cédula de identidade RG nº 8.331.002-2 ; residente e domiciliado à Rua Haroldo Carneiro de Mello, nº 283, neste Município;

Suplente: Fábio Oliveira de Lucca, inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.103.092-5; residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 125, neste Município;

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Rômulo Ribeiro Santana, inscrito no CPF/MF nº 330.912.758-33; portador da cédula de identidade RG nº 14.806.144-0; residente e domiciliado à Chácara São Francisco - Pinhalzinho, neste Município;

Suplente: Marcos Rogério Nardo, inscrito no CPF/MF nº 041.461.779-79; portador da cédula de identidade RG nº 8.747.795-9; residente e domiciliado à Chácara São Judas Tadeu – Bomba D'água, neste Município

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Ricardo David Chammas Cassar Filho, inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71; portador da cédula de identidade RG nº 9.279.261-7; residente e domiciliado à Rua Deolindo Panichi, nº 737, neste Município;

Suplente: José Augusto Cirelli Denobe, RG 7.397.267-1SSP-PR, CPF 022.002.989-00, residente à Rua Antonio Carlos Storti, nº 365, Vila José Alves Pereira, nesta cidade;

d) - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento:

Titular: Celso Gozzi Néia, inscrito no CPF/MF nº 365.188.249-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.280.370-9; residente e domiciliado à Rua José Bernardo de Faria Néia, nº 301, neste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: **Douglas Dário Siqueira da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 253.890.628-84; portador da cédula de identidade RG nº 26.866.037-2 SSP/PR; residente e domiciliado à Rua Músico Faustino Molini, nº 811 - Jardim Bela Vista, neste Município;

e) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Edna Aparecida Sasdelli Varolli**, inscrita no CPF/MF nº 328.921.959-34; portadora da cédula de identidade RG nº 10.987.302- SP; residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 131 - Centro, neste Município;

Suplente: **Osmar Baggio**, inscrito no CPF/MF nº 279.720.119-15; portador da cédula de identidade RG nº 2.120.147-2; residente e domiciliado à Chácara Santa Rosa - Água da Mula, neste Município;

f) - Representantes dos Bancos Oficiais de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Fernando Rodrigo Cavalcante**, inscrito no CPF/MF nº 030.556.539-71; portador da cédula de identidade RG nº 7.794.698-5; residente e domiciliado à Rua Vitorino Bonato, nº 779 - Jardim Bela Vista, neste Município;

Suplente: **Felisardo Zeferino Codonhoto Filho**, inscrito no CPF/MF nº 023.920.009-80; portador da cédula de identidade RG nº 6.993.189-8; residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 109, neste Município;

II – Não Governamental:

a) - Representantes dos Comércios de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Juliana Pires da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 006.279.019-64; portadora da cédula de identidade RG nº 7.312.441-7; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 755, neste Município;

Suplente: **Tiago Franciscon Luiz**, RG 42.990.461-7 SSP/PR, CPF 349.184.588-23, residente a Rua Doutor Raul Honório Felipe, nº 838, Jardim Bela Vista, nesta cidade;

Titular: **Matheus Giovani Baggio**, inscrito no CPF/MF nº 024.804.729-90; portador da cédula de identidade RG nº 6.429.633-7; residente e domiciliado à Rua Coronel José Botelho, nº 745, neste Município;

Suplente: **Sheila Maria Néia Silva Zioldo**, inscrita no CPF/MF nº 021.359.589-30; portadora da cédula de identidade RG nº 6.735.958-5; residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, nº 154, neste Município;

b) - Representantes da Pastoral da Criança de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Luciana Rodrigues**, RG 3.800.793-9 SSP/PR, CPF 595.738.059-87, residente a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 725, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Neuza Cirelli Custódio Miranda**, RG 4.304.452-4 SSP/PR, CPF 019.202.689-52, residente a Rua Joaquim Ribeiro Gomes, nº 868, Centro, nesta cidade;

c) - Representantes da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo” de Ribeirão Claro -

PR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

Titular: **Osvaldo José Zioldo**, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152 - Vila Carlos Storti II, neste Município;

Suplente: **Roseli Lourenço de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 694.830.439-72; portadora da cédula de identidade RG nº 4.709.930-7; residente e domiciliado à Rua José Chammas Cassar, nº 363, neste Município;

d) - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Mariana da Silva Ribeiro**, RG 10.413.575-7 SSP/PR, CPF 066.118.759-48, residente a Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Edimara Jorge Cirelli Denobe**, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769-53, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 277, Centro, nesta cidade;

e) - Representantes do Asilo São Vicente de Paulo de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Francisco Carlos da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 496.745.959-53; portador da cédula de identidade RG nº 3.971.521-0; residente e domiciliado à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 206, neste Município;

Suplente: **Marcos Minghini Coelho Loureiro**, inscrito no CPF/MF nº 095.979.888-95; portador da cédula de identidade RG nº 11.880.740-7; residente e domiciliado à Chácara Tradição - Barro Preto, neste Município;

f) - Representantes dos Sindicatos de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Marcos Minguini Coelho Loureiro**, RG 11.880.740-7 SSP/PR, CPF 095.979.888-95, residente a Chácara Tradição s/nº, Barro Preto, nesta cidade;

Suplente: **Odair do Prado**, RG 3.021.718-7 SSP/PR, CPF 367.053.229-34, residente na Rua Prefeito Nego Storti, nº 257, Distrito da Cachoeira, nesta cidade;

g) - Representantes dos Profissionais da Área de Construção Civil de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Luiz Henrique Ormeneze Junior**, RG 8.196.602-8 SSP/PR, CPF 035.583.299-29, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 320, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Jose Carlos Nogueira**, RG 9.460.597-0 SSP/PR, CPF 049.999.269-54, residente na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 973, Centro, nesta cidade;

h) - Representantes da Associação dos Corredores de Ribeirão Claro - PR - ASCOR:

Titular: **Rodrigo Jorge da Silva**, RG 29.642.879-6 SSP/PR, CPF 004.184.499-88, residente à Rua Doutor Vicente Machado, nº 601, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Fabiano Aparecido Lago**, RG 13.310.777-0 SSP/PR, CPF 097.967.859-51, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 148, Centro, nesta cidade;

FS

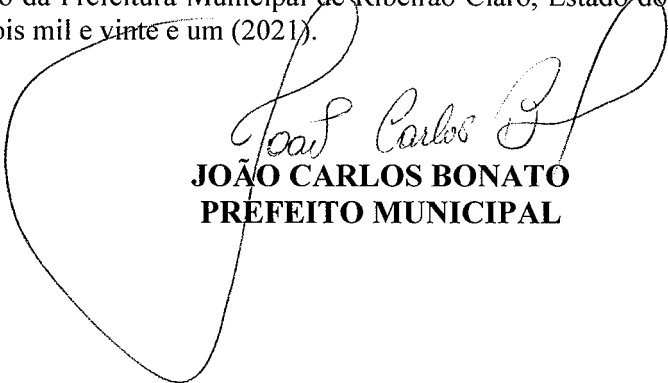


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro – PR, consoante redação do inciso 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 304/2006, nº 579/2009, nº 1329/2018 e a nº 1356/2018, fica indicada para função de **Presidente do Conselho Municipal da Cidade** o senhor **Romulo Ribeiro Santana**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Ribeirão Claro – PR, e, para atuar como **Secretária Executiva**, fica designada a senhora **Marcos Rogério Nardo**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Ribeirão Claro – PR”.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos treze (11) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

